

RESOLUÇÃO Nº 019 /2007 - CG

Dispõe sobre a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme processo nº 200600029007309 /2006.

O CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas competências legais e,

Considerando que o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro 1999, estabelece que todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Presidente da **AGR**, deverão ser deliberadas pelo seu Conselho de Gestão;

Considerando que a Diretoria Executiva da AGR é dotada de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 14 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999 e art. 39 do Decreto 5.940, de 27 de abril de 2004;

Considerando o inciso XIV, do artigo 1º, da Lei 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a competência da AGR para regular, controlar e fiscalizar os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto;

Considerando o inciso X, do artigo 2º, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a competência da AGR para aprovar as tarifas dos serviços públicos;

Considerando o disposto no na Lei nº 14.939, de 15 de setembro de 2004, que instituiu o Marco Regulatório da Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário e o seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.276, de 17 de outubro de 2005;

Considerando os estudos e posicionamento da Diretoria de Saneamento e Recursos Naturais que constam dos autos e que passam a fazer parte integrante deste ato;

Considerando a Resolução nº 077, de 31 de janeiro de 2007, da Diretoria Executiva da AGR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a tabela de preços e prazos dos serviços públicos especiais de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela empresa Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DE GESTÃO DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EM GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2007.

Wanderlino Teixeira de Carvalho
Vice - Presidente do Conselho de Gestão

(TEXTO CONSOLIDADO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 719, DE 04 DE JUNHO DE 2013, DO CONSELHO REGULADOR DA AGR, PUBLICADA NO D. O. Nº 21.605, DE 11 DE JUNHO DE 2013)

Humberto Tannús Júnior
Conselheiro Presidente